

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 461/2003 (2.ª série). — Por portaria de 7 de Março de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi reconstituída a carreira do militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo artigo 1.º e pela alínea b) do artigo 2.º, ambos da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, de 7 de Novembro, o seguinte militar:

MAJ INF (falecido) 51389611, Luís António Sampaio Tinoco Faria.

Com a aplicação da citada lei, compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1951;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1953;
Capitão, com a antiguidade de 9 de Dezembro de 1956;
Major, com a antiguidade de 22 de Dezembro de 1966.

A promoção no posto de major foi efectuada a título póstumo, com a antiguidade reportada a 22 de Dezembro de 1966.

Considerando que foi separado do serviço, por ter falecido em combate (28 de Abril de 1966), e a data desde que conta a antiguidade no posto de major (22 de Dezembro de 1966), por ter sido promovido a título póstumo, tem direito à remuneração pelo seu posto com 3+AC diuturnidades. Os efeitos financeiros da presente correcção da antiguidade produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

31 de Março de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, coronel de artilharia.

Rectificação n.º 784/2003. — Fica nulo e de nenhum efeito a portaria n.º 963/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001, a p. 8793, referente à reconstituição de carreira do CAP INF PQ (falecido) 51389611, António Sampaio Tinoco de Faria.

31 de Março de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Direcção de Infra-Estruturas

Despacho n.º 7054/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 3284/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003, subdelego no subdirector da Direcção de Infra-Estruturas, coronel ENGAED 013019-C, António Jacinto Machado Alves de Matos, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços ou realização de empreitadas de obras públicas até ao montante de € 7500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2003.

18 de Março de 2003. — O Director, *Carlos Alberto de Moraes Neves Brás*, major-general ENGAED.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Rectificação n.º 785/2003. — Por ter saído com inexactidão o primeiro parágrafo do concurso de admissão ao curso de formação de praças, aviso n.º 12 059/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 264, de 15 de Novembro de 2002, novamente se publica:

«*Concurso para admissão ao curso de formação de praças 2003-2004.* — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado nos termos do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, e em conformidade com a alínea c) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Orgânica da GNR, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, faz-se público que se encontra aberto concurso de admissão provisória para soldados do quadro permanente da Guarda, por 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.»

31 de Março de 2003. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *José Manuel da Costa Pereira*, COR INF.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho (extracto) n.º 7055/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Março de 2003, proferido no uso da competência subdelegada, foi autorizado o regresso à efectividade de serviço do agente principal M/137509, Carlos José Frade Jaleca, com destino ao Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa.

25 de Março de 2003. — O Director Nacional-Adjunto, *Gabriel dos Anjos Catarino*.

Despacho (extracto) n.º 7056/2003 (2.ª série). — Por despachos do director de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Norte e do director nacional da Polícia de Segurança Pública de 28 de Fevereiro e de 24 de Março de 2003, respectivamente:

Almor Gonçalves Salgado, assistente administrativo do quadro de vinculação do distrito de Vila Real — autorizada a transferência na mesma categoria (escalão 2, índice 202) para o quadro de pessoal com funções não policiais da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2003. — O Director Nacional-Adjunto, *Gabriel dos Anjos Catarino*.

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Despacho n.º 7057/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 2003 do governador civil do Distrito de Viana do Castelo:

Licenciada Maria Natal Guerreiro Sousa Pinto — exonerada, a seu pedido, do cargo de chefe de gabinete do governador civil do Distrito de Viana do Castelo, com efeitos a partir de 31 de Março.

31 de Março de 2003. — O Governador Civil, *António de Carvalho Martins*.

Louvor n.º 192/2003. — A Dr.ª Maria Natal Guerreiro Sousa Pinto cessa hoje, a seu pedido, funções na chefia do meu gabinete.

Ficam-nos a todos bem presentes as suas qualidades pessoais e profissionais, tendo a Dr.ª Maria Natal Guerreiro Sousa Pinto revelado, a cada momento, sólida preparação e saber, generoso sentido de serviço e persistente desígnio da causa pública que transmitiu a todo o gabinete.

Reconhecendo o zelo e diligência com que exerceu as funções que hoje cessa é com gratidão pelo seu desempenho e admiração pelo seu mérito que formulo este público louvor.

31 de Março de 2003. — O Governador Civil, *António de Carvalho Martins*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 4870/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2003 foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amélia Borges Mascarenhas, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 3 de Junho de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*.